

N.º: Gp0060-XI
Proc.º: 39.01.01.04
Data: 10.01.2017

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Cancelamento de cirurgias por alegada falta de “material”

Considerando que as unidades de saúde devem prestar os mais adequados e melhores cuidados de saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que deve ser considerado, acima de tudo, o conforto e o respeito pelos doentes que já se encontram em situação de fragilidade e diminuídos nas suas capacidades;

Considerando que quando se submete um utente a um ato cirúrgico se aumentam os níveis de ansiedade e stress, devendo ser tomados cuidados redobrados com o doente;

Considerando que, alegadamente, por falta de “material” apropriado e necessário foram canceladas cirurgias no Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira, quando os doentes já estavam internados ou até quando os doentes já se encontravam no bloco operatório para serem submetidos a cirurgia;

Considerando que alguns dos doentes confrontados com esta situação inqualificável estavam deslocados da sua ilha de residência e terão regressado a casa sem serem operados;

Considerando que esta situação é desumana e violadora dos mais elementares princípios de respeito pelos utentes, da ética e deontologia;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe com carácter de urgência sobre:

1 – Confirma a Secretaria Regional da Saúde que se cancelaram cirurgias no Hospital da Ilha Terceira, quando os doentes já se encontravam no bloco operatório?

2 – Confirma que vários dos doentes chamados para cirurgia pelo Hospital da Ilha Terceira eram oriundos de outras ilhas e que regressaram a casa sem realizar o ato cirúrgico?

3 – Confirma que outros doentes já internados em processo pré-operatório foram “mandados” para casa por cancelamento das suas cirurgias?

4 – Quantas cirurgias foram canceladas pelos motivos atrás descritos?

5 – Quais as razões objetivas que levaram à necessidade de cancelar, em cima da hora, as cirurgias que estavam programadas? Confirma-se a falta de material clínico necessário à realização do ato cirúrgico?

6 – Para quando foram reprogramadas as cirurgias canceladas?

7 – Não era possível prever, com o mínimo aceitável de antecedência, a necessidade de cancelar as cirurgias, em vez de submeter os utentes a todo o processo pré-operatório, evitando-se situações dolorosas e de sofrimento dos doentes?

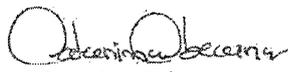
8 – Que planeamento foi efetuado pela direção clínica do Hospital da Ilha Terceira que foi incapaz de prever uma situação de alegada rutura de material clínico necessário à realização de cirurgias?

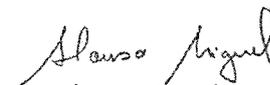
9 – Quem é(são) o(s) responsável(is) máximo(s) por esta situação e que consequências sofrerá(ão)?

Os Deputados,


Artur Lima


Graça Silveira


Catarina Cabeceiras


Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>104</u>	Proc. n.º <u>54.01.03</u>
Data: <u>01/11/11</u>	N.º <u>54/XI</u>